



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Garanhuns

EDITAL Nº 08 DE 02 DE JUNHO DE 2022
CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE CAPÍTULOS PARA CADERNO
TEMÁTICO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO (IFPE), nomeado pela Portaria nº 498 de 30 de abril de 2020, publicada no DOU de 5 de maio de 2020, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando ainda o Decreto nº 7.234/2010 e a Resolução nº 021/2012, torna pública a presente chamada e convida o corpo discente da 1ª turma do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Linguagem e Práticas Sociais do IFPE - *Campus* Garanhuns, com entrada em 2019.2, a submeter propostas de textos com estrutura de capítulos, para comporem o Caderno Temático (e-book) “Pesquisas em Linguagem e Práticas Sociais” (título provisório) a ser publicado pela Editora do IFPE *Campus* Garanhuns.

1. OBJETIVO

Reunir textos inéditos, correspondentes aos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) desenvolvidos pelo corpo discente da 1ª turma do curso em epígrafe (entrada 2019.2), a serem publicados na forma de capítulo de livro, constituindo o Caderno Temático da primeira turma do curso.

2. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão submeter textos para publicação os discentes da 1ª turma do curso em epígrafe (entrada 2019.2), cuja defesa do TCC deu-se até a divulgação desta chamada, obtendo aprovação a partir da nota mínima, a saber, 7,0 (sete inteiros).

2.2 Poderão ser submetidos somente textos originais resultantes da pesquisa científica que originou o TCC do(a) estudante.

2.3 O(A) primeiro(a) autor(a) de cada texto deverá ser o(a) proponente, responsável pela submissão, ou seja, o(a) estudante autor(a) do TCC.

2.4 Cada proponente poderá submeter apenas 1 (um) texto.

2.5 Não serão aceitos textos que contiverem plágios ou autoplágios (trechos transcritos na íntegra de própria autoria ou de outros(as) autores(as) sem a devida referência), podendo ser excluídos do fluxo editorial a qualquer momento da produção.

2.6 As propostas enviadas deverão estar, obrigatoriamente, adequadas a esta chamada e não possuir conteúdos que:

I.incluam danos ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);

- II. constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- III. incluam danos ou informações racistas ou discriminatórias;
- IV. violem qualquer lei ou sejam antiéticos;
- V. desrespeitem os direitos humanos;
- VI. tenham sido produzidos por terceiros.

2.7 O texto submetido deverá ser autoral, de escrita original e inédita, em língua portuguesa, devendo atender aos requisitos e normas desta chamada.

2.8 O(A) autor(a), pela simples submissão, é o(a) único(a) responsável pela autoria, pelo conteúdo apresentado, pela veracidade das informações e pela exatidão do texto e das referências citadas.

2.9 O(A) autor(a), ao efetivar sua submissão, concorda com todas as regras explicitadas nesta chamada e autoriza a publicação e a divulgação do referido livro, bem como sua imagem.

2.10 As submissões que não seguirem as orientações expressas nesta chamada serão recusadas.

2.11 Não haverá pagamento a título de direitos autorais ou qualquer outra remuneração pela publicação do livro.

2.12 Não será permitido inserir ou substituir, após a submissão, autor(a), texto ou foto de autores(as), ou qualquer outra alteração nos arquivos, salvo em casos solicitados pela comissão organizadora desta chamada.

2.13 No caso de estudo que necessite de anuência de Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos ou de Animais, por se tratar de coletânea de pesquisas em nível de especialização, será facultativo para a submissão e publicação, apresentar a documentação de sua aprovação.

3. SUBMISSÃO

3.1 A submissão a esta chamada será realizada em etapa única, por meio do envio do texto para o email indicado nesta chamada. Em hipótese alguma serão aceitas submissões de textos enviados por outros canais.

3.2 A submissão do texto deverá ser realizada pelo(a) autor(a) de cada proposta, para o email: **pos.linguagem@garanhuns.ifpe.edu.br**, no prazo constante no cronograma desta chamada.

3.3 O assunto do email deverá ser: “**Submissão de capítulo para publicação**”.

3.4 No corpo do email, devem constar, **obrigatoriamente**: título do capítulo, nome completo e endereço de email para contato.

3.5 No ato da submissão do texto principal, o(a) proponente deverá anexar a seguinte documentação:

a) **Minicurrículo em formato .doc ou .docx**: identificação da instituição, breve descrição da formação acadêmica, atuação profissional, indicação de grupo(s) de estudo a que pertence e interesses de pesquisa, com no máximo 150 palavras. O minicurrículo de cada autor(a) constará da obra publicada e seguirá o modelo do ANEXO I desta chamada.

b) **Foto de rosto em formato JPG/JPEG**: a fotografia de cada um(a) dos(as) autores(as) constará da obra publicada.

c) **Texto do capítulo em formato .doc ou .docx**: com tamanho total máximo de 10 megabytes, contendo identificação do(a) autor(a).

d) **Termo de Cessão de Direitos Autorais, de Uso de Imagem e Autorização para Publicação em formato PDF**: preenchido por todos(as) os(as) autores(as), com assinatura digital ou digitalizada, seguindo o modelo do ANEXO II desta chamada

e) Outros documentos, se a comissão organizadora julgar necessários.

4. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DO TEXTO PRINCIPAL

4.1 O texto principal deverá ser apresentado conforme normas dispostas nos itens **a), b), c) e d)**:

a) Formatação do texto:

- O texto principal deve conter a identificação do(a) autor (a).
- Ter entre 15 e 25 páginas, incluindo referências, tabelas e ilustrações.
- Redigido em documento no formato *Microsoft Word* em folha A4.
- Margens esquerda e superior de 3 cm, direita e inferior de 2 cm.
- Fonte *Garamond*, tamanho 12 para títulos e corpo do texto e tamanho 10 para citações diretas longas (com mais de três linhas), ilustrações, fontes, legendas e notas de ilustrações.
- Espaçamento entre linhas de 1,5 para título e corpo do texto, espaçamento de 1,0 (espaço simples) para citações diretas longas e lista de referências, e espaçamento de parágrafos antes e depois de 0 pt.
- Alinhamento justificado no corpo do texto e alinhado à esquerda na lista de referências.
- Recuo de 1,25 cm da margem esquerda para parágrafos e 4 cm para citações longas.
- Não deve ter quebras de página, quebras de coluna ou quebras de seção.
- Tabelas e ilustrações devem estar contidas no corpo do texto, **não devendo conter anexos ou apêndices** e mantendo apenas aquelas estritamente necessárias para a compreensão do leitor.

b) Título e autor(a):

- O título deve ser apresentado em letras maiúsculas, negrito, centralizado e com no máximo 15 palavras.
- A partir do título do capítulo, inserir nota de rodapé informando que o texto tem origem no TCC [inserir título do TCC], orientado por [inserir nome do do(a) orientador(a)].
- Abaixo do título, deve vir o nome do(a) autor(a), alinhado à direita.

c) Corpo do texto:

- O texto do capítulo deve ser iniciado logo após o nome do(a) autor(a) e conter os nomes das seções, sem numeração, seguindo as orientações dadas.
- São seções obrigatórias: **Introdução, Desenvolvimento (Fundamentação teórica, Metodologia, Resultados e Discussão) e Considerações finais.**
- **INTRODUÇÃO:** O título desta seção deve ter alinhamento justificado, escrito em letra maiúscula e em negrito.
- **DESENVOLVIMENTO:** Deve trazer a exposição ordenada e pormenorizada do tema e do problema. Esta seção **não** deverá ser intitulada de “Desenvolvimento”. Assim, os(as) autores(as) são livres para nomear, a partir da natureza do seu texto, os títulos da(s) seção(ões) e, caso necessário, de subseções, que compõem o desenvolvimento do texto (por exemplo, pode ser composto pelas seções **Fundamentação teórica, Metodologia e Resultados e Discussão**). Contudo, deve ser evitada estrutura que limite a fluidez do texto. As seções devem ser enunciadas por títulos digitados em maiúsculas, com alinhamento justificado, em negrito e fonte 12. As subseções, se houver, devem ter títulos digitados apenas com a primeira letra maiúscula e em negrito.
- **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O título desta seção deve ter alinhamento justificado, escrito em letra maiúscula e em negrito. Deve responder estritamente ao objetivo de forma clara, direta e objetiva, restringindo-se ao conteúdo apresentado, sem a citação de referências.
- **REFERÊNCIAS** – O título desta seção deve ser centralizado, em letra maiúscula e em negrito. As referências devem ser elaboradas em espaço simples, alinhadas à margem esquerda do texto e separadas entre si por uma linha em branco de espaço simples e obedecer detalhadamente a NBR 6023/2018: Referências (versão corrigida 2020).
- As **citações** deverão ser mencionadas conforme a NBR 10520/2002, e deverá ser utilizado para chamadas o sistema autor-data. Para citações indiretas, não indicar a página consultada. As citações diretas com até três linhas (curtas) ficam no corpo do texto, entre aspas, em fonte igual à do texto e acrescida o número da página consultada. As citações diretas com mais de três linhas (longas), devem ser destacadas com recuo de 4 cm da margem esquerda, sem aspas, em fonte 10, espaço simples, alinhamento justificado e indicação do número da página consultada.

d) Ilustrações:

- As ilustrações (Gráficos, Figuras, Tabelas, Quadros) devem ser citadas no texto, inseridos o mais próximo possível do trecho a que se referem (exemplo: conforme Tabela 1).
- Cada ilustração deve receber um título na parte superior, da seguinte forma: nome da ilustração, seguido do número de ordem de ocorrência no texto em algarismos arábicos, travessão e o respectivo título, em negrito, alinhamento justificado e sem ponto final (exemplo: **Tabela 1 – Recorrências de variação no texto falado**).
- Após a ilustração, na parte inferior, indicar a fonte consultada (elemento obrigatório, mesmo que seja produção do(a) próprio(a) autor(a)), legenda, notas e outras informações necessárias à sua compreensão (se houver). Se a ilustração for de autoria dos(as) autores(as), indicar: Fonte: elaborado pelo(a) autor(a), ano.
- O texto de Tabelas e Quadros, bem como suas legendas e descrição da fonte das ilustrações deve ser digitado em espaço simples, em fonte tamanho 10.
- As imagens (JPG, TIFF, PNG) deverão apresentar boa resolução (300 dpi), devendo-se evitar aquelas escaneadas ou com baixa resolução e respeitar os direitos autorais de fotos e outras imagens.
- Tabelas, Quadros e Gráficos deverão estar em formato editável, quando possível.
- Caso o texto proposto contenha imagens cujo direito autoral não pertença ao autor, é de responsabilidade do mesmo providenciar as devidas autorizações no momento da submissão, conforme Lei 9.610/1998.

5. ETAPAS DA CHAMADA

5.1 Esta chamada será conduzida em 4 (quatro) etapas:

5.1.1 **Submissão do texto principal** – consistirá na apresentação do texto principal do capítulo, conforme orientações apresentadas nesta chamada.

5.1.2 **Análise dos textos e *feedback*** – a comissão avaliará os textos submetidos e poderá solicitar ajustes aos(às) autores(as), caso julgue necessários.

5.1.3 **Revisão linguística e técnica** – após a aprovação dos textos, a comissão organizadora fará a revisão final (ortográfica, gramatical e técnica, segundo a ABNT) do livro.

5.1.4 **Encaminhamento do manuscrito à editora** – a comissão organizadora encaminhará o manuscrito do *e-book* para apreciação pelo Conselho Editorial da Editora do IFPE e para elaboração do projeto gráfico e diagramação do livro. Serão seguidas as disposições regimentais da Resolução do Conselho Superior do IFPE N° 23 de 10 de abril de 2019.

5.2 Durante as etapas desta chamada, a comunicação oficial entre a comissão organizadora, o(a) autor(a) proponente e a Editora IFPE para decisões e solicitações dar-se-á via email informado no item 9.5.

6. PUBLICAÇÃO DO LIVRO

6.1 O *e-book* de que trata esta chamada será submetido para apreciação pela Editora do IFPE, com vistas à publicação com *International Standard Book Number*/Padrão Internacional de Numeração de Livro (ISBN).

6.2 O *e-book* não será comercializado e ficará disponível para leitura online e download gratuito no repositório institucional do IFPE.

6.3 O lançamento da publicação se dará em evento específico, com data, local e horário a ser definido pela comissão organizadora.

6.4 Poderá ser feita uma tiragem impressa do livro para compor o acervo da biblioteca do *Campus* e para autores(as) e organizadores(as). A comissão não se responsabiliza por essa tiragem, que será pleiteada à gestão do *Campus*.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 A participação nesta chamada não prevê cobrança de taxas de nenhuma espécie.

7.2 A revisão linguística e técnica (ABNT) do livro será feita pelos próprios organizadores, o que não gerará ônus para a instituição.

7.3 O projeto gráfico (capa e miolo), a elaboração da ficha catalográfica, a aquisição do ISBN e a diagramação do texto ficarão sob a responsabilidade da Editora do IFPE, dentro da linha dos Cadernos Temáticos da Pós-graduação.

8. CRONOGRAMA

Etapas*	Datas
Lançamento da chamada	03/06/2022
Submissão dos textos dos capítulos por email	03/06/2022 a 15/07/2022
Análise dos textos pela comissão	até 30/08/2022
Envio de eventuais ajustes solicitados pela comissão	até 10/09/2022
Envio do manuscrito do livro à Editora	até 30/09/2022
Previsão para publicação	até 31/12/2022

*Cronograma sujeito a alterações

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A comissão organizadora e/ou o conselho editorial da Editora do IFPE poderão solicitar ao(à) proponente e/ou aos(às) autores(as), a qualquer momento da análise da proposta ou da editoração, documentos adicionais relativos ao material submetido.

9.2 Será automaticamente não selecionada a proposta que contiver declarações ou documentos falsos, descumprimento de prazos, ou que não atendam às regras apresentadas nesta chamada.

9.3 Nesta chamada, considera-se a definição da NBR 6029/2002 ABNT e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) de que livro é “todo produto digital ou impresso que possua ISBN ou ISSN (no caso de ser obra seriada) contendo no mínimo 50 páginas, publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição ou órgão oficial”.

9.4 Após os períodos de submissões, conforme cronograma, se não houver submissões em número suficiente para estruturar o *e-book*, a comissão organizadora se reserva o direito de suspender ou cancelar esta chamada.

9.5 Eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo *e-mail*: **pos.linguagem@garanhuns.ifpe.edu.br**.

9.6 Casos omissos serão decididos pela comissão organizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Amaral Nascimento, Diretor(a)-Geral**, em 02/06/2022, às 17:08, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0175877** e o
código CRC **28C406F5**.

Criado por [02893524443](#), versão 28 por [02893524443](#) em 02/06/2022 17:00:47.